

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª SEÇÃO - PREV/SERV

8ª Sessão de 2025 (4ª Sessão Presencial)

Data: 14/10/2025

Horário de início: 13:58 horas

Presidente: Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL.

Representante do MPF: JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO.

Secretário(a): ANDREA FERNANDA COSTA.

Participantes:

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL (Presencial)

Desembargador Federal GRÉGORÉ MOREIRA DE MOURA (Presencial)

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA (Presencial)

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO (Presencial)

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA (Presencial)

Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA (Presencial)

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI (Presencial)

Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ausencia do Desembargador Federal Pedro Felipe dos Santos, em razão de compromisso institucional.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1045549-16.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 5)

AUTOR: LEONIDAS GUIMARAES LOPES

ADVOGADO(A): KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS (OAB MG184623)

ADVOGADO(A): JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO (OAB MG120963)

ADVOGADO(A): CAMILA FRANCO DO CARMO (OAB MG164354)

ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO NO SENTIDO DE JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DE ERRO DE FATO, NOS TERMOS DO ART. 966, VIII E § 1º DO CPC, PARA RESCINDIR O ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0027913-57.2008.4.01.3800 E, JULGANDO DESDE LOGO O MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONVERTENDO-O EM APOSENTADORIA ESPECIAL, COM O RECONHECIMENTO COMO TEMPO ESPECIAL DOS PERÍODOS SITUADOS DE 06/05/1974 A 27/11/1974, 05/06/1975 A 12/03/1976, 31/01/1977 A 01/02/1994, 02/10/1995 A 18/02/1998 E 19/02/1998 A 27/05/2004, A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR E O DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DE ERRO DE FATO, NOS TERMOS DO ART. 966, VIII E § 1º DO CPC, PARA RESCINDIR O ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0027913-57.2008.4.01.3800 E, JULGANDO DESDE LOGO O MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, CONVERTENDO-O EM APOSENTADORIA ESPECIAL, COM O RECONHECIMENTO COMO TEMPO ESPECIAL DOS PERÍODOS SITUADOS DE 06/05/1974 A 27/11/1974, 05/06/1975 A 12/03/1976, 31/01/1977 A 01/02/1994, 02/10/1995 A 18/02/1998 E 19/02/1998 A 27/05/2004, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) N° 1041512-14.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 7)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AUTOR: ODEVA DE SOUZA PAIVA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

ADVOGADO(A): FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMAO (OAB MG157886)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS FLAVIO BOSON GAMBOGI, RUBENS ROLLO D OLIVEIRA E DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS E: (A) RESCINDIR O ACÓRDÃO PROLATADO NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL N° 0027123-70.2011.4.01.9199; (B) PROFERIR NOVA DECISÃO EM LUGAR DAQUELA QUE SE DESCONSTITUI PARA: (B.1) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REFORMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO, JULGANDO-SE PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS PARA CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, DESDE A DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (19/08/2009), DETERMINANDO-SE A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO ORA CONCEDIDO E CONDICIONANDO-SE A CESSAÇÃO À REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA ADMINISTRATIVA; E (B.2) CONDENAR A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES RETROATIVAS DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) N° 6001223-03.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 16)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AUTOR: JOSE GERALDO MIRANDA MOURA

ADVOGADO(A): MARIA CECILIA MELO TROPIA (OAB MG133753)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DA DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA ACOMPANHANDO O RELATOR E OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS FLAVIO BOSON GAMBOGI E DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO NO MESMO SENTIDO, A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA MANTER A DECISÃO QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INCIAL, JULGANDO O PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) N° 1031717-47.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 27)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: SERGIO LUIZ VINHAL

ADVOGADO(A): JULIANA SOUZA BATISTA (OAB MG088492)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1000047-79.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 28)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AUTOR: GENILTON JOSE NUNES

ADVOGADO(A): LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)

AUTOR: FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)

AUTOR: CARLOS ALBERTO TRIVELLATO CASTANHEIRA

ADVOGADO(A): LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)

AUTOR: JULICE MARIA RESENDE MACHADO

ADVOGADO(A): LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)

AUTOR: HENRIQUE RESENDE VERSIANI MACHADO

ADVOGADO(A): LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)

AUTOR: LUISA RESENDE MACHADO

ADVOGADO(A): LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)

AUTOR: ENILTON MESSIAS SILVA

ADVOGADO(A): LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)

AUTOR: GILBERTO CAIXETA GUIMARAES

ADVOGADO(A): LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)

AUTOR: ELEONARDO LUCAS PEREIRA

ADVOGADO(A): LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)

AUTOR: GUILHERME DE SOUZA MACIEL

ADVOGADO(A): LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)

RÉU: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1006206-04.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: ILDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): RAFAEL FUQUISATO DA SILVA (OAB MG119989)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 6005549-06.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 30)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, COM FUNDAMENTO NOS INCISOS V E IX DO ART. 485 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, PARA DESCONSTITUIR O ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL N.^o 0004400-91.2010.4.01.9199/MG, PROFERIDO PELA 2^a TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO. EM SEDE DE JUÍZO RESCISÓRIO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO ORIGINÁRIA, RECONHECENDO A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE OU DE AUXÍLIO-ACIDENTE. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CONDENAÇÃO QUE FICA SUSPENSA, POR ESTAR A PARTE SUCUMBENTE LITIGANDO SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA. TRANSITADO EM JULGADO O ACÓRDÃO, FICA DETERMINADA A BAIXA DOS AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, CABENDO AO JUÍZO DE ORIGEM INFORMÁ-LAS SOBRE O RETORNO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) N^o 1003352-71.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

AUTOR: CARLOS ANTONIO NAZARE

ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): ICARO RAYNAN DE MAGALHAES COELHO (OAB MG208989)

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA PARA DESCONSTITUIR O ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA N^o 0064230-83.2010.4.01.3800, PROLATADO EM SEDE DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO PELA 1^a TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO, E, EM JUÍZO RESCISÓRIO (I) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 DA LEI N^o 8.213/91, COM DER EM 21/01/2010; (II) DETERMINAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS ATRASADAS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIAS E JUROS MORATÓRIOS, LIMITADAS, ENTRETANTO, À DATA DA IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DA SÚMULA 271 DO STF; (III) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N^o 6000969-30.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 6)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2^a VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE DIVINÓPOLIS

SUSCITADO: JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARA DE MINAS -MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) N^o 0056333-45.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 8)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: AIDA LOPES DE SOUZA MATOS

ADVOGADO(A): FELIPE NICOLAU DO CARMO (OAB MG129557)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO RESCISÓRIO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0071925-03.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 9)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: HELIO ANDRE JORGE

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO RESCISÓRIO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0027002-81.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 10)

AUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: SINDICATO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - SIND-UFLA

RÉU: FATIMA CONCEICAO REZENDE

RÉU: MARCOS AURELIO LOPES

RÉU: JOSE FAVARO RIBEIRO

RÉU: IONE APARECIDA DIAS

RÉU: RENATO MARCOS SANDI SILVA

RÉU: MARIO PIERANGELI

RÉU: ANTONIO VICENTE FERREIRA

RÉU: ARIADNE EMILIA NEVES PIMENTEL DE OLIVEIRA

RÉU: VANIA FERREIRA DE SOUZA

RÉU: VALERIA EVANGELISTA GOMES RODRIGUES

RÉU: EDGAR ANTONIO VITOI RAMALHO

RÉU: JOSE EURIDES DA SILVA

RÉU: RITA DE CASSIA CARVALHO LOPES

RÉU: RICARDO MAGELA DE SOUZA

RÉU: SEBASTIAO CARLOS DA SILVA ROSADO

RÉU: MARIA DELISETE MENDES ASSUNCAO

RÉU: MANOEL ALVES DE FARIA

RÉU: MIRIAM GOMIDE REZENDE

RÉU: MIRIAN SUELI ALONSO

RÉU: MARIA RACHEL VITORINO

RÉU: MARIA DOROTEIA BRAGA PAGLIS

RÉU: MARIA EUGENIA ALVARENGA OLIVEIRA

RÉU: MANOEL LEOCADIO DA SILVA

RÉU: MANUEL LOSADA GAVILANES

RÉU: MARIA CRISTINA CAVALHEIRO TOURINO
RÉU: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA
RÉU: ADALBERTO RIBEIRO
RÉU: JUVENCIO BRAGA DE LIMA
RÉU: JOSE MAURICIO DE RESENDE
RÉU: LUIZ CARLOS DE MIRANDA
RÉU: JOSE GERALDO VILAS BOAS
RÉU: LUIZ EUSTAQUIO DA SILVA
RÉU: LUIZ CARLOS COELHO
RÉU: LUIZ ANTONIO MESQUITA
RÉU: LUIZ ALAN GRANDI
RÉU: JOAO BATISTA RAMOS
RÉU: JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA
RÉU: JANDER PEREIRA FREIRE
RÉU: JAMIL ESTEVAO DE CARVALHO
RÉU: IVONE FERREIRA DO VALE AMARAL E SILVA
RÉU: IRACY FERREIRA
RÉU: LISIANE DE OLIVEIRA ORLANDI
RÉU: GILVAN CASSIO CARDOSO
RÉU: ELY SOUZA TOURINO
RÉU: EMMANOEL DE OLIVEIRA LIMA
RÉU: DULCINEA DA SILVA
RÉU: DARCI APARECIDA DE ABREU
RÉU: CELEIDA MARA TUBERTINI MACIEL
RÉU: CARLOS RAMIREZ DE REZENDE E SILVA
RÉU: CARLOS MAGNO ALVARENGA
RÉU: CARLOS ANTONIO DA SILVA
RÉU: CONCEICAO APARECIDA DE ABREU E SOUZA
RÉU: CESAR FREIRE DE CARVALHO
RÉU: VALMIRO MARQUES
RÉU: PAULO CORREA RAMOS
RÉU: SUELI FERREIRA DE CARVALHO
RÉU: SARASVATE HOSTALACIO
RÉU: OLIVEIRO FRANCISCO DE BASTOS
RÉU: IGOR MAXIMILIANO EUSTAQUIO VIVACQUA VON TIESENHAUSEN
RÉU: GERALDO APARECIDO DE AQUINO GUEDES
RÉU: GILDA HELENA SENA DIAS TEIXEIRA
RÉU: ENISIA APARECIDA CARVALHO GODINHO
RÉU: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
RÉU: BENEDITO LEMOS DE OLIVEIRA
RÉU: LUIZ CARLOS DE SOUSA BUENO
RÉU: ARNOLDO JUNQUEIRA NETTO
RÉU: MARCELO ADHEMAR DE ANDRADE CARVALHO
RÉU: ANTONIO ILSON GOMES DE OLIVEIRA
RÉU: MARIA CRISTINA MAIA ALVARENGA
RÉU: IVO ROSA DE PAULA

RÉU: JOSE DE ARIMATEA BRITO
RÉU: JOSE CELSO BARBOSA
RÉU: JOSE AFONSO REZENDE BOTELHO
RÉU: JORGE ANTONIO DA SILVA
RÉU: JOEL FERREIRA REYNER
RÉU: ANTONIO JOAO DOS REIS
RÉU: ANTONIO DA SILVA ROSA
RÉU: ANGELA MARIA DA SILVA TAVARES
RÉU: AMAURI ALVES DE ALVARENGA
RÉU: ALOISIO RICARDO PEREIRA DA SILVA
RÉU: ADRIANO HIGINO FREIRE
RÉU: ADJAMARA VERISSIMO DE OLIVEIRA BERNARDINO
RÉU: SEBASTIAO DE ASSIS VILELA
RÉU: SERGIO WAGNER DE OLIVEIRA
RÉU: SILVANIA DE CASSIA LIMA
RÉU: SILVIA APARECIDA DE REZENDE
RÉU: TERESINHA CARVALHO MODESTO DE SOUZA
RÉU: VERA LUCIA ALONSO
RÉU: VERA LUCIA PEREIRA
RÉU: VITOR FERNANDO TERRA
RÉU: VITOR HUGO POMARICO
RÉU: WELLINGTON PEREIRA ALENCAR DE CARVALHO
RÉU: ANTONIO SOARES TEIXEIRA
RÉU: MARIA ZELIA DE RESENDE BRAGA OLIVEIRA
RÉU: MESSIAS JOSE BASTOS DE ANDRADE
RÉU: NADIR FREIRE DE SOUZA
RÉU: NEY MAURICIO BELLO
RÉU: PAULO CESAR POMARICO
RÉU: PAULO FRANCISCO CRISTIANO
RÉU: PAULO ROBERTO CLEMENTE
RÉU: PAULO ROBERTO RIBEIRO
RÉU: PEDRO MILANEZ DE REZENDE
RÉU: PAULO CESAR DA SILVA
RÉU: RICARDO DE SOUZA SETTE
RÉU: ANTONIO PEREIRA LIMA
RÉU: FATIMA ELIZABETH DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0014347-77.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 11)

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: JOEL MARCIANO DE MACEDO

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6006801-44.2025.4.06.0000/MG
(PAUTA: 12)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 4^a VARA FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 1^a VARA JEF DE JUIZ DE FORA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JOAO PEDRO CATAO DE ALMEIDA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

INTERESSADO: ANA LUCIA CATAO (PAIS)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

INTERESSADO: LUCINEIA SILVA DUARTE

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO O JUÍZO DA 1A. VARA DO JEF DA SUBSEÇÃO JUDICÁRIA DE JUIZ DE FORA - MG, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6008890-74.2024.4.06.0000/MG
(PAUTA: 13)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2^a VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE DIVINÓPOLIS

SUSCITADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARA DE MINAS - MG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO O JUÍZO DE DIREITO DA 1A. VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005703-58.2024.4.06.0000/MG
(PAUTA: 14)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2^a VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE DIVINÓPOLIS

SUSCITADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE ARCOS - MG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO O JUÍZO DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARCOS - MG, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6003832-56.2025.4.06.0000/MG
(PAUTA: 15)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 7^a VARA JEF DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 11^a VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUBSTITUTO DA 11A. VARA CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6005132-63.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 17)**

SUSCITANTE: LAUREANO DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO(A): OTAVIO PRADO ARAUJO (OAB MG215661)

ADVOGADO(A): ADELAIDE DIAS FERREIRA (OAB MG134000)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE DIAMANTINA - MG

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6005143-92.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 18)**

SUSCITANTE: FABIANA CRISTINA FERREIRA

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA (OAB MG152796)

ADVOGADO(A): BRUNA ROCHA FERREIRA (OAB MG121430)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE DIAMANTINA - MG

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6005162-98.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 19)**

SUSCITANTE: JOSE DAS GRACAS COSTA

ADVOGADO(A): ADAO CESAR DOS SANTOS (OAB MG133993)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MARIZE PEREIRA SANTOS (OAB MG126523)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE DIAMANTINA - MG

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005196-73.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 20)

SUSCITANTE: WANDER JOSE MARIA

ADVOGADO(A): CATARINA APARECIDA DE SOUZA SOARES (OAB MG195065)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE DIAMANTINA - MG

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005262-53.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 21)

SUSCITANTE: SOLANGE APARECIDA ALVES DUPIM

ADVOGADO(A): OTAVIO PRADO ARAUJO (OAB MG215661)

ADVOGADO(A): ADELAIDE DIAS FERREIRA (OAB MG134000)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE DIAMANTINA - MG

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005307-57.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 22)

SUSCITANTE: MARIA ANTONIA SILVA

ADVOGADO(A): ADAO CESAR DOS SANTOS (OAB MG133993)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MARIZE PEREIRA SANTOS (OAB MG126523)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE DIAMANTINA - MG

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005318-86.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 23)****SUSCITANTE:** TELMA DE FATIMA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** JONATHAS TADEU BORGES FARIA (OAB MG183631)**SUSCITADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**INTERESSADO:** JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE DIAMANTINA - MG**INTERESSADO:** JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005405-42.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 24)****SUSCITANTE:** ADRIANA DE JESUS SANTOS DIAS**ADVOGADO(A):** ADAO CESAR DOS SANTOS (OAB MG133993)**ADVOGADO(A):** ALESSANDRA MARIZE PEREIRA SANTOS (OAB MG126523)**SUSCITADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**INTERESSADO:** JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE DIAMANTINA - MG**INTERESSADO:** JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005413-19.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 25)****SUSCITANTE:** ALACIR NUNES OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** AVACIR NUNES DE OLIVEIRA (OAB MG111861)**SUSCITADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**INTERESSADO:** JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE DIAMANTINA - MG**INTERESSADO:** JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005482-51.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 26)**

SUSCITANTE: GORETE SOCORRO MAGALHAES

ADVOGADO(A): CATARINA APARECIDA DE SOUZA SOARES (OAB MG195065)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE DIAMANTINA - MG

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 14:45 horas, tendo sido julgado(s) 26 processo(s).

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.